Divinópolis, 22 de março de 2024

INDICAÇÃO CM 474/2024

Exmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe à secretaria responsável, o pedido de Limpeza ao Redor da Escola Municipal Professora Evelina Greco Santos.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, venho solicitar a limpeza ao redor da Escola Municipal Professora Evelina Greco Santos, localizada na Rua José Jaime Soares, no bairro Santa Lúcia.

Observamos que o entorno da escola encontra-se em condições inadequadas, com acúmulo de lixo e vegetação, o que compromete a segurança e o bem-estar dos alunos e da comunidade escolar.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as medidas necessárias para realizar a limpeza e a manutenção dessa área, visando proporcionar um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades escolares e para a segurança de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Vereador Lauro Capitão América

Documento assinado digitalmente - 5DO-DQK-Q16-2ZP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/03/2024 às 13:07:49

Assinantes

✓ LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

Assinou em 22/03/2024 às 13:08:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.617.846-**

Eu, LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5DO **DQK** **Q16** **2ZP**